



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.631

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 116/2021 - SGG de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002122,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Keity Priscila de Souza Bequó, portadora do CPF:002.710.491-54, Agente de Segurança Educativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à disposição da Secretaria-Geral da Governadoria, para prestar serviço no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Jataí-GO, de acordo com o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021 - SGG e o PLANO DE TRABALHO, observando o disposto no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e na Lei Estadual nº 20.491/2019 e demais legislações aplicáveis e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 253055

##### Procuradoria Geral do Estado – PGE

Portaria 316 - GAB/2021 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e IX, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual n.º 17.928/2012, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em desfavor da empresa Infortech Informática Eirelli (CNPJ n.º 07.695.627/0001-53), para apuração de indícios de descumprimento contratual parcial e a eventual responsabilização dele decorrente, em razão de não apresentar profissionais conforme o requerido pela Contratante, gerando atrasos em todos os projetos do órgão.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da manifestação do Núcleo Central de Segurança e Inteligência, consoante Despacho n.º 44/2021 - PGE/NCSI (000023356174), e de orientação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado no Despacho n.º 1446/2021-GAB/PGE (000023356212), extraídos do processo 202000003009064.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Superintendência de Gestão Integrada da PGE, a ciência e a publicação desta Portaria, e o envio à Corregedoria Geral, para distribuição junto à Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, instituída pela

Portaria n.º 257/GAB-2021 (000023356054), para que iniciem os trabalhos pertinentes, nos termos da Lei Estadual n.º 13.800/2001.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem decisão à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

Juliana Pereira Diniz Prudente  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 253111

##### Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 131/2021 - SECAMI

Respondência de função enquanto perdurar o afastamento do  
Titular

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 18.746 de 29/12/2014 c/c a Lei Estadual nº 19.196 de 07/01/2016,

Art 1º - Designar o **Major PM RG 30416 Alessandro Regys Reis de Carvalho** para responder no período de **10/09/2021 a 24/09/2021** pela função de Superintendente de Segurança Militar cumulativamente com a função que já exerce sem remuneração pela respondência, em virtude de que o titular da pasta, Tenente Coronel PM 32.769 Edson Luis Souza Melo estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em DOEPM e DOE.

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252822

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 132/2021 - SECAMI

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019, e

Conforme preceitua o art. 2º do Decreto Estadual nº 9.572/2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, os seguintes servidores abaixo relacionados: